LEI Nº 4104, DE 12 DE JULHO DE 1989.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

(AUTORIA: VEREADOR RONALDO JOÃO DA SILVA)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSOR GALVÃO a atual Rua Acre, que se inicia na Rua Cachoeira da Prata, entre as quadras 35 e 36, e termina na Rua Margarida Cortona entre as mesmas quadras, no Bairro Canaan.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei nº 2357, de 10 de abril de 1979, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de julho de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO EXPEDITO LOPES
Secretário Municipal de Governo

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, em exercício e Procurador Municipal

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)